



ESTADO DE GOIÁS
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A

Declaração de Dispensa de Licitação

De: CPL

Para: Gerência Jurídica

Assunto: Dispensa de Licitação nº 019/2023

Objeto: Aquisição de materiais para borracharia, com período de vigência de 12 (doze) meses.

Senhor Gerente,

Tratam os presentes autos de pedido da SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, através do Comunicado **Nº 489/2023 - METROBUS/SUPADMIN-19667** (46594349), solicitando da Gerência de Manutenção da Frota a elaboração do Termo de Referência para aquisição de mangueira, bico, soquete e espátula, em virtude de não renovação do contrato anterior de número 094/2022 com a empresa Alves Engenharia e Comércio Ltda.

Após o PE 053/23 realizado em 17 de julho de 2023 ter sido declarado **FRACASSADO** por esta Comissão, foi encaminhado o COMUNICADO Nº 419/2023 - METROBUS/CPL-19680 (**49867518**), para a Gerência de Manutenção da Frota, sugerindo a revisão do Edital, mais precisamente do Termo de Referência, a fim de verificar se será necessária alguma mudança ou acréscimo (especificações, quantitativo, prazos e obrigações), no intuito de aumentar a competitividade da licitação. Necessário se faz também, a análise da necessidade da contratação, manifestando se há tempo hábil para a realização de um novo Certame sem prejudicar a operação da Metrobus.

A Gerência de Manutenção da Frota, através do COMUNICADO Nº 707/2023 - METROBUS/GMF-19672 (**49910036**) manifestou que após a realização de 2 (dois) certames infrutíferos, **PE 035/2023** em 14/06/2023 e **PE 053/2023** em 17/07/2023, que não há tempo hábil para a realização de um novo

certame, pois, já estamos em estado de desabastecimento. Tal estado poderá comprometer as manutenções corretivas e preventivas, onde o reflexo se dará nas interrupções de viagem e na qualidade do serviço prestado a população.

A CPL através do comunicado Nº 426/2023 - METROBUS/CPL-19680 **(49924407)**, solicitou da Gerência de Suprimentos a juntada da documentação do fornecedor que apresentou o menor valor para os itens a serem adquiridos, a fim de efetivação da contratação através de Dispensa de Licitação.

A Gerência de Suprimentos realizou as cotações (50284506), (50284539), (50284593) e anexou as certidões (50267938) (50268119), conforme trâmites do processo administrativo (202300053000279).

Instruído com 03 (três) propostas, sendo:

Item nº 01 (50284506) - ESPATULA CILINDRICA 60CM PARA USO EM BORRACHARIA e SOQUETE DE IMPACTO LONGO 1" X 33MM

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
3 PODERES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAM	16.622.712/0001-82	1.969,62
ESTRUTURAL FERRAGENS LTDA	11.838.775/0001-57	1.419,05
GOIAS FERRAMENTAS LTDA	25.111.386/0001-30	1.583,10

Item nº 02 (50284539) - BICO PARA ENCHER PNEU COM PRESILHA - 5/16"

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
TOLEDO FERRAMENTAS COMERCIAL LTDA	12.276.316/0001-90	370,00
ESTRUTURAL FERRAGENS LTDA	11.838.775/0001-57	343,00
GOIAS FERRAMENTAS LTDA	25.111.386/0001-30	410,00

Item nº 03 (50284593) - MANGUEIRA DE 1/2 300 PSI PARA MAQUINA PNEUMATICA

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
AMÉRICA TINTAS EIRELI EPP	07.928.722/0001-50	7.000,00
REINO DA BORRACHA LTDA	04.451.758/0001-05	7.900,00
RESENDE DISTRIBUIDORA DE CORREIAS E MANGUEIRA LTDA	97.328.496/0001-69	5.600,00

Tendo em vista as propostas para o fornecimento de materiais para borracharia, objeto desta Dispensa, concluímos serem das empresas **ESTRUTURAL**

FERRAGENS LTDA e RESENDE DISTRIBUIDORA DE CORREIAS E MANGUEIRA LTDA, as ofertas mais vantajosas para esta companhia.

Quanto à **razão da escolha do fornecedor**, entendemos, por motivos óbvios, plena observância aos princípios da economicidade, isonomia e a impessoalidade, vez que as ofertas das empresas **ESTRUTURAL FERRAGENS LTDA e RESENDE DISTRIBUIDORA DE CORREIAS E MANGUEIRA LTDA**, são as que melhor atende ao objeto em questão.

Quanto à **justificativa de preço**, entendemos, com base nas propostas juntadas, que as ofertas das empresas **ESTRUTURAL FERRAGENS LTDA**, no valor total de **R\$ 1.762,05** (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos) e **RESENDE DISTRIBUIDORA DE CORREIAS E MANGUEIRA LTDA**, no valor total de **R\$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais), são as mais vantajosas para a Metrobus.

Quanto aos **Recursos Orçamentários** - A Metrobus Transporte Coletivo S/A, uma sociedade de economia mista, conta com recursos orçamentários do Estado e com receitas próprias, através das Contas Contábeis de Receitas nº 421.01 e nº 411.01, respectivamente.

Quanto à **Fiscalização e Recebimento/execução do objeto** - A gestão do contrato e ficará a cargo da Coordenação de Gestão de contratos e a fiscalização ficará na responsabilidade de funcionário designado pela Gerência de manutenção de frota e Gerência de suprimentos, designados em Portaria pela autoridade superior.

Após a devida instrução do processo, concluiu esta CPL pela declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fulcro no art. 142, Inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, e contratar as empresas **ESTRUTURAL FERRAGENS LTDA**, pelo valor total de **R\$ 1.762,05** (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos) e **RESENDE DISTRIBUIDORA DE CORREIAS E MANGUEIRA LTDA**, pelo valor total de **R\$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais)), totalizando o valor de **R\$ 7.362,05** (sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), para o fornecimento de materiais para borracharia, objeto desta Dispensa.

Em cumprimento às determinações legais, convém a esta Comissão informar que neste exercício, não existe outra licitação com o mesmo objeto, não excedendo assim, o valor previsto em lei para dispensa de licitação.

Assim sendo, encaminhamos o presente processo a essa Gerência para manifestação sobre a legalidade da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em questão.

Atenciosamente,

Giovanna Barbosa de Miranda
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
em GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA BARBOSA DE MIRANDA, Presidente**, em 08/08/2023, às 11:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50454240** e o código CRC **2D4E96F5**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA PATRIARCA 299 - Bairro VILA REGINA - CEP 74453-610 -
GOIANIA - GO 0- S/C (62)3230-7534



Referência: Processo
nº 202300053000279



SEI 50454240